



#### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 022/2020

#### 1 - DADOS DA FDT

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035 Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

#### 2 - OBJETO

2.1. Aquisição de Material Descartável para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas".

#### 2.2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	EMB	ID-505256 - COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	2.055
02	EMB	<b>ID-505260</b> - TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	513
03	EMB	ID-504949 - COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	200
04	EMB	ID-184413 - COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT.	530
05	EMB	<b>ID-504966</b> - COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	1.050
06	EMB	ID-506118 - GARFO, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Característica(s) Adicional(is): descartável, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	1.050







07	EMB	ID-506120 - PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades.	200
08	ЕМВ	ID-506111 - GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	1.050
09	ЕМВ	ID-513126 - MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. com 100 unidades.	530
10	EMB	ID-506550 - SACO PLÁSTICO, Material(is): polietileno de baixa densidade, Capacidade: 1Kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	530
11	ROLO	ID-18452 - PAPEL ALUMÍNIO, Dimensão(ões): 45cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 7,5 metros.	24
12	EMB	ID-511308 - SACO PLÁSTICO , Tipo: capa de fardo, Material (is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(ões): 50cm x 80cm ( A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	30
13	ROLO	ID -513176 - FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: transparente, Dimensão(ões): 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	02

#### 3 - JUSTIFICATIVA

**3.1**. DA LEGISLAÇÃO QUE JUSTIFICA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: A doença denominada Covid-19, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), resultante do novo Coronavírus (COVID-19), ora com declaração de pandemia (11.03.2020) pela variação originada na China, vem estabelecendo ações de prevenção prioritárias em todo o país, e também no município de Manaus, impondo o desenvolvimento imperativo de ações rígidas de prevenção e controle, sobre os quais esta Fundação,







segue criteriosamente as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA e legislação vigente e, ao mesmo tempo, fortalecendo ações próprias sob sua responsabilidade, enquanto gestora da Política Municipal do Idoso.

- 3.2. O Programa de Longa Permanência da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"/Instituição de Longa Permanência-ILPI é a única pública do norte do Brasil que acolhe idosos nos três graus de dependência. Atualmente, a Fundação possui 129 idosos institucionalizados com patologias diversas, que necessitam de atendimento e acompanhamento médico e de enfermagem diariamente. Desses, alguns já confirmaram positivo para a Covid-19 e outros já com sintomas suspeitos. Nessa esteira legal, registra-se que o município de Manaus, pautado na legislação vigente, em especial da abaixo descrita, vem não apenas regulando, mas também imprimindo ações para o enfrentamento do novo Coronavírus, a saber:
- Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus, ora alterada pela Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus;
- Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 05/2020, de orientações para a prevenção e o controle de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) em Instituições de Longa Permanência para Idoso-ILPI;
- DECRETO Nº 4.776, DE 13 DE MARÇO DE 2020, Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus, para agilizar as ações de combate ao novo Coronavírus na capital, tão logo se deu a confirmação do primeiro caso no Estado;
- DECRETO 4.780, DE 16 DE MARÇO DE 2020, que Declara situação anormal, caracterizada como emergencial, no município de Manaus, PELO PRAZO DE 180 DIAS;
- DECRETO Nº 4.787, DE 23 DE MARÇO DE 2020, que Declara estado de calamidade pública no município de Manaus para enfrentamento da pandemia do COVID-19, e dá outras providências;
- DECRETO Nº 4.793, DE 31 DE MARÇO DE 2020, que Dispõe sobre medidas de contingenciamento, para enfrentamento da situação emergencial em saúde pública,







decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

- 3.3. DAS AÇÕES EMERGENCIAIS FDT: Além da legislação supracitada, a FDT necessitou de um plano de resposta imediata a esse evento, de estratégias de acompanhamento e suporte, com a instalação na Fundação de 03 (três) enfermarias adaptadas ao tratamento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, com o suporte de pessoal, equipamentos e materiais da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA e do Grupo SAMEL, seguindo os parâmetros Hospital de Campanha criado pelo Município de Manaus.
- 3.4. DA SITUAÇÃO DE COLAPSO DO SISTEMA HOSPITALAR NA CIDADE DE MANAUS: o sistema hospitalar local está saturado, e o cenário de crescimento da epidemia na capital, sem o número de leitos adequados à esse crescimento, colocou a população em risco de desassistência para tratamento clínico e hospitalar, para os casos suspeitos e confirmados pelo novo Coronavírus, com sinais de agravamento, no qual a população idosa certamente é o público mais afetado e sem prioridade.
- 3.5. Considerando, portanto que a distribuição das refeições dentro dos padrões de higiene e segurança alimentar em atendimento as diretrizes estabelecidas no plano de ação de combate a Covid-19 nesta Fundação, levou-se em conta que a FDT possui 129 idosos residentes, onde diariamente são servidas 06(seis) - café da manhã, lanche manhã, almoço, lanche tarde, jantar e ceia, onde no protocolo do plano de ação ficou estabelecido que todas as refeições passariam a ser servidas em embalagens descartáveis. Assim, a média diária de descartáveis- kit, seria de aproximadamente 774 kits diários, como exemplo o copo térmico a ser utilizado no café da manhã, mingau e sopa; as quentinhas 129 kits para o almoço; os demais itens conforme o tipo de refeição e também pelo protocolo, ficou estabelecido que as refeições aos servidores das enfermarias Covid-19 - médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cuidadores e maqueiros) com atividades ininterruptas (diurno e noturno) – de 07-19h e 19h-07h, pelo risco da contaminação cruzada, também fariam suas refeições nas copas montadas nas enfermarias, justifica-se a Contratação em caráter emergencial de empresa para o fornecimento de descartáveis para atender as necessidades do Setor de Copa e Cozinha desta FDT.

#### 4 – FUNDAMENTO LEGAL







- 4.1. Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada;
- 4.2. Decreto nº. 4.780, de 16/03/2020, que DECLARA situação anormal, caracterizada como emergencial, no Município de Manaus;
- 4.3. Portaria nº. 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;
- 4.4. Lei nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas possíveis para o enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus);
- 4.5 Demais normas aplicadas direta e indiretamente ao objeto de que trata este Termo de Referência.

#### 5 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Unidade Orçamentária nº. 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.305.0151.1096 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19; Natureza da Despesa nº. 339030 - Material de Consumo; Fonte: 100.

#### 6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 6.2. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente pela entrega do objeto do Termo de Referência, nos termos da legislação vigente.
- 6.3. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**:
- 6.4. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 6.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 6.6. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;
- 6.7. A **CONTRATADA** fica obrigada a substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos, deterioração ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo de 02 (dois) dias úteis;







Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças CEP: 69053.035 T: (92) 3215-6031 / 3236-9629 fdtam@pmm.am.gov.br

- 6.8. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega dos produtos ocorrerão à conta da CONTRATADA;
- 6.9. A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto, dentro do prazo estabelecido no item 9.1 e local estabelecido pela CONTRATANTE;
- 6.10. A CONTRATADA deverá acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 6.11. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.
- 6.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

#### 7 - OBRIGAÇOES DA CONTRATANTE

- 7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);
- 7.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 7.3. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.
- 7.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;
- 7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- 7.6. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos durante o período de validade.

#### 8 – FISCALIZAÇÃO

8.1. O recebimento será fiscalizado por no mínimo, 03 (três) servidores da Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos no âmbito desta Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", que deverá atestar o recebimento do objeto, observando-se as disposições contidas no artigo 73 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

#### 9 – CONDIÇÕES E LOCAL PARA ENTREGA

9.1. Os pedidos serão entregues parcelados, conforme oportunidade e conveniência da FDT.







Rua Dr. Thomas, 798 - N<sup>a</sup> Sra. das Graças CEP: 69053.035 T: (92) 3215-6031 / 3236-9629 fdtam@pmm.am.gov.br

- 9.2. Os itens nas quantidades solicitadas deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias, após assinatura do Termo de Contrato e ou/ Ordem de Fornecimento, conforme Nota de empenho e Cronograma Físico/Financeiro a ser elaborado e enviado pela Gerência de Compras.
- 9.3. A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00 no Almoxarifado da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", situado na Rua Dr. Thomas, nº 798, Bairro Nossa Senhora das Graças-Manaus-Am.

#### 10 - DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, Recibos (02 vias), CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;
- 10.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 3º, inciso I da Lei nº. 199, de 24 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 1.085, de 29 de dezembro de 2006;
- 10.3. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do pagamento realizado ao fornecedor, ao FSS (Fundo Social de Solidariedade), em consonância ao Art. 8º, da Lei nº 2.218 de 04 de maio de 2017 c/c Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017.
- 10.4. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco BRADESCO S/A.

#### 11- RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. Por ato unilateral e escrito da FDT, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 11.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a FDT;
- 11.3. Mediante o fim do objeto contratado.

#### 12 - PENALIDADE E MULTAS

- 12.1. Serão passiveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, descumprimento das obrigações, contidas no item 7 deste Termo, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;
- 12.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no







edital, na Lei Federal n°. 8.666/93, na Lei n°. 10.520/2002, Decreto n°. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.

#### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

# 14 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO, SUPERVISÃO E AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei n°. 8.666/93 e legislação em vigor.

Manaus, 19 de Maio de 2020.

Elaboração por:

#### CLAUDIA PASSOS ASSUNPÇÃO DE ALBUQUERQUE

Chefe de Divisão Setor de Nutrição

Supervisão:

#### **GRACILENE COSTA CELESTINO**

Diretora de Área/Administração, Planejamento e Orçamento/FDT.

Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

#### MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"



VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 1475BF21



A

#### FDT – FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS

#### PROPOSTA DE PREÇOS

#### MANAUS, 14 DE MAIO DE 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ID-505.256 - COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades. / Coposul	ЕМВ	2055	8,31	17.077,05
2	ID-505260 - TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. / Coposul	ЕМВ	513	11,75	6.027,75
3	ID-504949 - COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. / Coposul	ЕМВ	200	7,25	1.450,00
4	ID - 184413 - COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT. / Coposul	ЕМВ	530	4,10	2.173,00
5	ID-504966 - COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades./ Strawplast	ЕМВ	1050	4,10	4.305,00
6	ID-506118 - GARFO, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Característica(s) Adicional(is): descartável, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades. / Strawplast	ЕМВ	1.050	4,10	4.305,00



Elane Balbina Moraes Máximo – ME – Ebramax Variedades
CNPJ:01.465.093/0001-92
Rua Vinicius de Souza Lima, 233 – Parque Dez – Manaus/AM – CEP: 69055-360.
E-mail: ebramax@outlook.com

# EBRAMAX III

7	ID-506120 - PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades. / Strawplast	ЕМВ	200	2,23	446,00
9	ID-506111 - GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades. / Naps	ЕМВ	1050	4,18	4.389,00
10	ID-513126 - MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. com 100 unidades. / Plaza	ЕМВ	530	35,76	18.952,80
11	ID-506550 - SACO PLÁSTICO, Material(is): polietileno de baixa densidade, Capacidade: 1Kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. / Plastpel	ЕМВ	530	4,00	2.120,00
12	ID-18452 - PAPEL ALUMÍNIO, Dimensão(ões): 45cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 7,5 metros./ Wyda	ROLO	24	11,00	264,00
13	ID-511308 - SACO PLÁSTICO , Tipo: capa de fardo, Material (is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(ões): 50cm x 80cm ( A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. / Plastpel	ЕМВ	30	68,80	2.064,00
14	ID -513176 - FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: transparente, Dimensão(ões): 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência. / Wyda	ROLO	2	46,99	93,98
				Total	63.667,58



Elane Balbina Moraes Máximo – ME – Ebramax Variedades
CNPJ:01.465.093/0001-92
Rua Vinicius de Souza Lima, 233 – Parque Dez – Manaus/AM – CEP: 69055-360.
E-mail: ebramax@outlook.com



Prazo de Entrega: 90 dias Validade da Proposta: 60 dias;

"Declaro que se for vencedor da presente aquisição, entregarei os materiais de acordo com as especificações exigidas, nas quantidades solicitadas e no prazo estipulado, estando ciente que o pagamento será mediante Nota de Empenho (30 dias após aceitação do (s) material (is) e/ou serviços adquirido(s)".

Elane Balbina Moraes Maximo

Elane Balbina Moraes Máximo Representante Legal CPF:046.620.752-20



Elane Balbina Moraes Máximo – ME – Ebramax Variedades
CNPJ:01.465.093/0001-92
Rua Vinicius de Souza Lima, 233 – Parque Dez – Manaus/AM – CEP: 69055-360.
E-mail: ebramax@outlook.com

### DAP COMÉRCIO LTDA-ME

DAP – COMÉRCIO LTDA-ME AVENIDA Dr. THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, N°1746 LT01/02/03 15/LOJAS L.T SIRIO LIBANEZ-LOJA 09 -CHAPADA CNPJ 10.572.827/0001-23 FONE/FAX 92 3877-7983 CEP 69050-06320 MANAUS-AM

Α

FUNDAÇÃO DR. THOMAS - FDT REF.: PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 14/05/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ID-505.256 - COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades. Marca: Marata	ЕМВ	2055	8,35	17.159,25
2	ID-505260 - TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. Marca: Marata	ЕМВ	513	11,50	5.899,50
3	ID-504949 - COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. Marca: Marata	ЕМВ	200	7,15	1.430,00
4	ID - 184413 - COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT. Marca: Marata	ЕМВ	530	3,85	2.040,50
5	ID-504966 - COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades. Marca: Prafesta	ЕМВ	1050	3,95	4.147,50
6	ID-506118 - GARFO, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Característica(s) Adicional(is): descartável, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades. Marca: Prafesta	ЕМВ	1.050	3,95	4.147,50
7	ID-506120 - PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades. Marca: Prafesta	ЕМВ	200	2,25	450,00



## DAP COMÉRCIO LTDA-ME

DAP - COMÉRCIO LTDA-ME

AVENIDA Dr. THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, N°1746 LT01/02/03 15/LOJAS L.T SIRIO LIBANEZ-LOJA 09 - CHAPADA

CNPJ 10.572.827/0001-23

FONE/FAX 92 3877-7983 CEP 69050-06320

**MANAUS-AM** 

8	ID-506111 - GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades. Marca: Fleur	ЕМВ	1050	4,10	4.305,00
09	ID-513126 - MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. com 100 unidades. Marca: Isomil	ЕМВ	530	34,00	18.020,00
10	ID-506550 - SACO PLÁSTICO, Material(is): polietileno de baixa densidade, Capacidade: 1Kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. Marca: Tetraplast	ЕМВ	530	3,65	1.934,50
11	ID-18452 - PAPEL ALUMÍNIO, Dimensão(ões): 45cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 7,5 metros. Marca: Alumbras	ROLO	24	9,70	232,80
12	ID-511308 - SACO PLÁSTICO , Tipo: capa de fardo, Material (is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(ões): 50cm x 80cm ( A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. Marca: Tetraplast	ЕМВ	30	68,00	2.040,00
13	ID -513176 - FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: transparente, Dimensão(ões): 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Marca: Dispafilm	ROLO	2	46,60	93,20
				Total	61.899,75



## DAP COMÉRCIO LTDA-ME

DAP – COMÉRCIO LTDA-ME AVENIDA Dr. THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, N°1746 LT01/02/03 15/LOJAS L.T SIRIO LIBANEZ-LOJA 09 -CHAPADA CNPJ 10.572.827/0001-23 FONE/FAX 92 3877-7983 CEP 69050-06320 MANAUS-AM

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS PAGAMENTO: CONFORME EMPENHO

> DAP – COMÉRCIO LTDA-ME AVENIDA Dr. THEOMÁRIO COSTA, №1746 - CHAPADA FONE 92 3877-7983 CNPJ 10.572.827/0001-23 CEP 69050-06320 MANAUS-AM

DAP - COMERCIO ITDA-ME



MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

AV: FABIO LUCENA, 1023, CONJ 31 DE MARÇO - JAPIIM II

FONE / FAX: 3234-4809 / 3234-0918 OPTANTE PELO SIMPLES: NÃO

CEP: 69.076-800

MANAUS - AMAZONAS

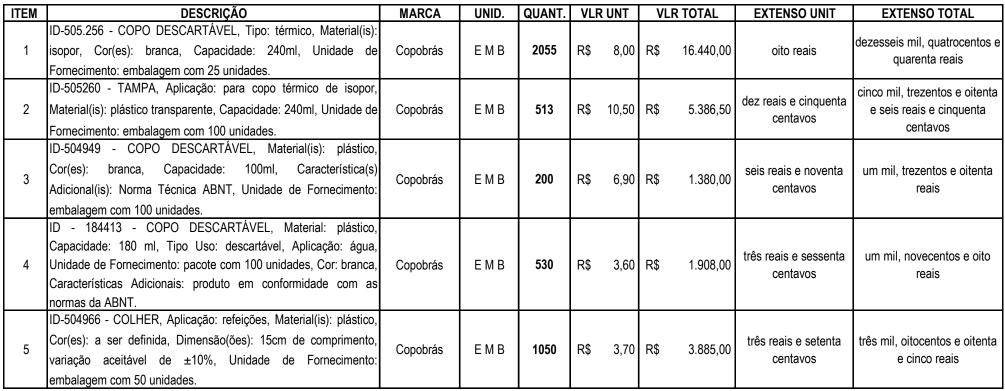
email: fabinho\_mc@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Bradesco S/A Ag.: 2164-4 C/C: 28336-3



#### PROPOSTA DE PREÇOS







ID-506118 - GARPO, Material(is): plastico, Cor(es): branca, Dimensalo(bes): 15cm de comprimento, variação acelável de ±10%, Caracteristica(s) Addional(is): descarável, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.    ID-506120 - PRATO DESCARTAVEL, Formato: redondo, Material(is): plastico, Cor(es): branco, Diámetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades.    ID-506111 - GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Diámetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades.    ID-506111 - GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Diámetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.    ID-506112 - GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Diamensó(bes): 33cm x 32cm (C x L), variação aceltável de ± 5%, Caracteristica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.    ID-5126126 - MARMITEX, Tipo: descarátevel, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Caracteristica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.    ID-506550 - SACO PLÁSTICO, Material(is): politelino de baixa densidade, Capacidade: 11%, Caracteristica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.    ID-506550 - SACO PLÁSTICO, Material(is): politelino de baixa densidade, Capacidade: 11%, Caracteristica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.    ID-51308 - SACO PLÁSTICO, Tipo: capa de fardo, Material (is): politelino de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 7.5 metros.    ID-51308 - SACO PLÁSTICO, Tipo: capa de fardo, Material (is): politelino de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 100 unidades.    ID-51308 - SACO PLÁSTICO, Tipo: capa de fardo, Material (is): politelino de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Unidade de Fornecimento: ono com 7.5 metros.    ID-51308 - SACO PLÁSTICO, Tipo: capa de fa		I				ı		ı			1
D-506120 - PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diámetro: 18cm, Unidade de Formecimento: embalagem com 10 unidades.	6	Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Característica(s) Adicional(is): descartável, Unidade de	Copobrás	ЕМВ	1.050	R\$	3,70	R\$	3.885,00		,
8 Cor(es): branca, Dimensão(ões): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.  10-513126 - MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.  10-50650 - SACO PLÁSTICO, Material(is): politelieno de alta densidade, Capacidade: 15%, Característica(s) Adicional(is): politelieno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, 12 Dimensão(ões): 50cm x 80cm (A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.  10 Jimin Alagoria (Saco PLÁSTICO, Tipo: capa de fardo, Material (is): politelieno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, 12 Dimensão(ões): 50cm x 80cm (A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.  10 Jimin Alagoria (Saco PLÁSTICO, Tipo: capa de fardo, Material (is): politelieno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, 12 Dimensão(ões): 50cm x 80cm (A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.  10 Jimin Alagoria (Saco PLÁSTICO) (Saco PLÁST	7	ID-506120 - PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de	Copobrás	ЕМВ	200	R\$	1,98	R\$	396,00		
Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.  ID-506550 - SACO PLÁSTICO, Material(is): polietileno de baixa densidade, Capacidade: 1Kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.  ID-18452 - PAPEL ALUMÍNIO, Dimensão(ões): 45cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 7,5 metros.  ID-18452 - PAPEL ALUMÍNIO, Dimensão(ões): 45cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 7,5 metros.  ID-18452 - PAPEL ALUMÍNIO, Dimensão(ões): 45cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 7,5 metros.  ID-18452 - PAPEL ALUMÍNIO, Dimensão(ões): 45cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 7,5 metros.  ID-18452 - PAPEL ALUMÍNIO, Dimensão(ões): 45cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 7,5 metros.  ID-5131308 - SACO PLÁSTICO, Tipo: capa de fardo, Material (is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.  ID -513176 - FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: transparente, Dimensão(ões): 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	8	Cor(es): branca, Dimensão(ões): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla,	Naps	ЕМВ	1050	R\$	3,80	R\$	3.990,00		,
densidade, Capacidade: 1Kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.  ID-18452 - PAPEL ALUMÍNIO, Dimensão(ões): 45cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 7,5 metros.  Rochedo ROLO 24 R\$ 9,00 R\$ 216,00 nove reais de cinquenta centavos duzentos e dezesseis reais lum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos duzentos e dezesseis reais lum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos lum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos lum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos lum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos lum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos lum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos lum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos lum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos lum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos lum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos lum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos lum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos lum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos lum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quinze de sessenta e seis reais lum mil, seiscentos e sessenta e seis e sessenta e seis reais lum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quinze de sessenta e nove reais e divince de sessenta e nove reais e divince de sessenta e nove reais	9	Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de	Copobrás	EMB	530	R\$	32,98	R\$	17.479,40	noventa e oito	e setenta e nove reais e
Unidade de Fornecimento: rolo com 7,5 metros.  ID-511308 - SACO PLÁSTICO , Tipo: capa de fardo, Material (is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(ões): 50cm x 80cm ( A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.  ID -513176 - FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: 13 transparente, Dimensão(ões): 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	10	densidade, Capacidade: 1Kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100	Akiplast	ЕМВ	530	R\$	3,15	R\$	1.669,50	•	sessenta e nove reais e
polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(ões): 50cm x 80cm ( A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.  ID -513176 - FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: 13 transparente, Dimensão(ões): 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.  Akiplast  E M B  30 R\$ 66,00 R\$ 1.980,00 sessenta e seis reais um mil, novecentos e oitenta reais reais  reais	11	I	Rochedo	ROLO	24	R\$	9,00	R\$	216,00	nove reais	duzentos e dezesseis reais
conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: 13 transparente, Dimensão(ões): 28cm de largura, Unidade de Film ROLO 2 R\$ 45,00 R\$ 90,00 quarenta e cinco reais noventa reais  Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	12	polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(ões): 50cm x 80cm ( A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de	Akiplast	E M B	30	R\$	66,00	R\$	1.980,00	sessenta e seis reais	um mil, novecentos e oitenta reais
	13	conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: transparente, Dimensão(ões): 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is):	Film	ROLO	2	R\$	45,00	·	·	quarenta e cinco reais	noventa reais



Valor Global po extenso: Cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos

A empresa MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP declara que:

a) Validade da Proposta: 90 dias

b) Pagamento: Conforme Nota de Empenho

Manaus, 13 de maio de 2020

MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP Clauda Purtina Xino da Ceuz

CLAUDIA CRISTINA HIGINO DA CRUZ RG Nº 0917594-6SESEG/AM CPF N°406.786.522-87

SÓCIA GERENTE







#### Planilha Comparativa de Preços

nº 016/2020

Processo: 2020.27000.27022.0.006141

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA		OMÉRCIO E ITAÇÕES LTDA	MARCA	DAP CO	OMÉRCIO	MARCA	EBR	AMAX
			TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-505.256 - COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	ЕМВ	2055	COPOBRÁS	R\$ 8,00	R\$ 16.440,00	MARATA	R\$ 8,35	R\$ 17.159,25	COPOSUL	R\$ 8,31	R\$ 17.077,05
2	ID-505260 - TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	ЕМВ	513	COPOBRÁS	R\$ 10,50	R\$ 5.386,50	MARATA	R\$ 11,50	R\$ 5.899,50	COPOSUL	R\$ 11,75	R\$ 6.027,75
3	ID-504949 - COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades	ЕМВ	200	COPOBRÁS	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00	MARATA	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00	COPOSUL	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
4	ID - 184413 - COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT	ЕМВ	530	COPOBRÁS	R\$ 3,60	R\$ 1.908,00	MARATA	R\$ 3,85	R\$ 2.040,50	COPOSUL	R\$ 4,10	R\$ 2.173,00
5	ID-504966 - COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	ЕМВ	1050	COPOBRÁS	R\$ 3,70	R\$ 3.885,00	PRAFESTA	R\$ 3,95	R\$ 4.147,50	STRAWPLAST	R\$ 4,10	R\$ 4.305,00
6	ID-506118 - GARFO, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Característica(s) Adicional(is): descartável, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	ЕМВ	1.050	COPOBRÁS	R\$ 3,70	R\$ 3.885,00	PRAFESTA	R\$ 3,95	R\$ 4.147,50	STRAWPLAST	R\$ 4,10	R\$ 4.305,00
7	ID-506120 - PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades.	ЕМВ	200	COPOBRÁS	R\$ 1,98	R\$ 396,00	PRAFESTA	R\$ 2,25	R\$ 450,00	STRAWPLAST	R\$ 2,23	R\$ 446,00
8	ID-506111 - GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	ЕМВ	1050	NAPS	R\$ 3,80	R\$ 3.990,00	FLEUR	R\$ 4,10	R\$ 4.305,00	NAPS	R\$ 4,18	R\$ 4.389,00
9	ID-513126 - MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. com 100 unidades	ЕМВ	530	COPOBRÁS	R\$ 32,98	R\$ 17.479,40	ISOMIL	R\$ 34,00	R\$ 18.020,00	PLAZA	R\$ 35,76	R\$ 18.952,80
10	ID-506550 - SACO PLÁSTICO, Material(is): polietileno de baixa densidade, Capacidade: 1Kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	ЕМВ	530	AKIPLAST	R\$ 3,15	R\$ 1.669,50	TETRAPLAST	R\$ 3,65	R\$ 1.934,50	PLASTPEL	R\$ 4,00	R\$ 2.120,00
11	ID-18452 - PAPEL ALUMÍNIO, Dimensão(ões): 45cm de largura. Unidade de Fornecimento: rolo com 7.5 metros.	ROLO	24	ROCHEDO	R\$ 9,00	R\$ 216,00	ALUMBRAS	R\$ 9,70	R\$ 232,80	WYDA	R\$ 11,00	R\$ 264,00
12	ID-511308 - SACO PLASTICO , Tipo: capa de fardo, Material (is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(ões): 50cm x 80cm ( A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	ЕМВ	30	AKIPLAST	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00	TETRAPLAST	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00	PLASTPEL	R\$ 68,80	R\$ 2.064,00



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MÁRCIA DA SILVA BRAGA COSTA EM 26/05/2020 11:54:41





#### Planilha Comparativa de Preços

nº 016/2020

Processo: 2020.27000.27022.0.006141

ITEM	DESCRIÇÃO		QTD TOTAL	MARCA	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		MARCA	DAP COMÉRCIO		MARCA	EBRAMAX	
					VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL
13	ID -513176 - FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: transparente, Dimensão(ões): 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	ROLO	2	FILM	R\$ 45,00	R\$ 90,00	DISPAFILM	R\$ 46,60	R\$ 93,20	WYDA	R\$ 46,99	R\$ 93,98
	TOTAL					R\$ 58.705,40			R\$ 61.899,75			R\$ 63.667,58
_												

Técnico Municipal Administrativo Gerência de Compras - FDT Gerente Financeiro e de Contabilidade Gerência de Compras/FDT Diretora de Área/Administração, Planejamento e Orçamento/FDT.





**CRONOGRAMA DE ENTREGA** 

FDT Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas Rua Dr. Thomas, 798 - N<sup>a</sup> Sra. das Graças CEP: 69053-035 T: (92) 3215-6031 / 3236-9629 fdtam@pmm.am.gov.br www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

#### MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 00.368.488/0001-04

PROCESSO: 2020.27000.27022.0.06141

	COMPRA EMERGENCIAL RDL № 001/2020 - FDT.							1º PEDIDO 2º PEDIDO (MAIO) (JUNHO)						TOTAL DO PEDIDO 2020	
ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	
1	ID-505.256 - COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades.	EMB	2055	COPOBRÁS	R\$ 8,00	R\$ 16.440,00	685	R\$ 5.480,00	685	R\$ 5.480,00	685	R\$ 5.480,00	2.055	R\$ 16.440,00	
2	ID-505260 - TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	EMB	513	COPOBRÁS	R\$ 10,50	R\$ 5.386,50	171	R\$ 1.795,50	171	R\$ 1.795,50	171	R\$ 1.795,50	513	R\$ 5.386,50	
3	ID-504949 - COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	ЕМВ	200	COPOBRÁS	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00	68	R\$ 469,20	66	R\$ 455,40	66	R\$ 455,40	200	R\$ 1.380,00	
4	ID - 184413 - COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT.	ЕМВ	530	COPOBRÁS	R\$ 3,60	R\$ 1.908,00	178	R\$ 640,80	176	R\$ 633,60	176	R\$ 633,60	530	R\$ 1.908,00	
5	ID-504966 - COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	EMB	1050	COPOBRÁS	R\$ 3,70	R\$ 3.885,00	350	R\$ 1.295,00	350	R\$ 1.295,00	350	R\$ 1.295,00	1.050	R\$ 3.885,00	
6	ID-506118 - GARFO, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Dimensão(6es): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Característica(s) Adicional(is): descartável, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	EMB	1050	COPOBRÁS	R\$ 3,70	R\$ 3.885,00	350	R\$ 1.295,00	350	R\$ 1.295,00	350	R\$ 1.295,00	1.050	R\$ 3.885,00	
7	ID-506120 - PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades.	EMB	200	COPOBRÁS	R\$ 1,98	R\$ 396,00	68	R\$ 134,64	66	R\$ 130,68	66	R\$ 130,68	200	R\$ 396,00	
8	ID-506111 - GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.	ЕМВ	1050	NAPS	R\$ 3,80	R\$ 3.990,00	350	R\$ 1.330,00	350	R\$ 1.330,00	350	R\$ 1.330,00	1.050	R\$ 3.990,00	
9	ID-513126 - MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. com 100 unidades.	EMB	530	COPOBRÁS	R\$ 32,98	R\$ 17.479,40	178	R\$ 5.870,44	176	R\$ 5.804,48	176	R\$ 5.804,48	530	R\$ 17.479,40	
10	ID-512568 - SACO, Material(is): polietileno de baixa densidade, Espessura: 0,14mm, Dimensão(őes): 22cm x 30cm (L x C), Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	EMB	530	Akiplast	R\$ 3,15	R\$ 1.669,50	178	R\$ 560,70	176	R\$ 554,40	176	R\$ 554,40	530	R\$ 1.669,50	
11	ID-18452 - PAPEL ALUMÍNIO, Dimensão(ões): 45cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 7,5 metros.	ROLO	24	Rochedo	R\$ 9,00	R\$ 216,00	8	R\$ 72,00	8	R\$ 72,00	8	R\$ 72,00	24	R\$ 216,00	
12	ID-511308 - SACO PLÁSTICO, Tipo: capa de fardo, Material (is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(ões): 50cm x 80cm (A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	ЕМВ	30	Akiplast	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00	10	R\$ 660,00	10	R\$ 660,00	10	R\$ 660,00	30	R\$ 1.980,00	
13	ID -513176 - FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: transparente, Dimensão(ões): 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável.	ROLO	2	Film	R\$ 45,00	R\$ 90,00	1	R\$ 45,00	1	R\$ 45,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 90,00	
	TOTAL					R\$ 58.705,40		R\$ 19.648,28		R\$ 19.551,06		R\$ 19.506,06		R\$ 58.705,40	





#### Requisição enviada com sucesso.

GRUPO 054 MATERIAL DE COPA E COZINHA + - 001 MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA

#### REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0021/2020

#### DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 28/05/2020

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipa

"Doutor Thomas" - FDT

Valor Total Previsto em Real: 32221,50

Valor Total Previsto: 32221,50

Nota de Dotação: 2020ND00248

Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Celular: 99194-1866

E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br

**Arquivos Anexados:** 

#### Descrição do Item Valor Unitário 1 - (ID - 505256) COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material(is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 8 00 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 25 unidades. Local Entrega: ALMOXARIFADO FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha 2 - (ID - 18413) COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 180ml, Tipo Uso: descartável, 3,60 Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT. Local Entrega: ALMOXARIFADO FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha 3 - (ID - 18452) PAPEL ALUMÍNIO, Dimensão(ões): 45cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 7,5 9,00 Local Entrega: ALMOXARIFADO FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha 4 - (ID - 504966) COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades. 3,70 Local Entrega: ALMOXARIFADO FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha 5 - (ID - 506111) GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 33cm x 3,80 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades. Local Entrega: ALMOXARIFADO FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha 6 - (ID - 506120) PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 1 98 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades. Local Entrega: ALMOXARIFADO FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha 7 - (ID - 505260) TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, 10.50 Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. Local Entrega: ALMOXARIFADO FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha **OBSERVAÇÃO**





Requisição enviada com sucesso.

#### REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0022/2020

#### DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 28/05/2020

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipa

``Doutor Thomas`` - FDT

Valor Total Previsto em Real: 3739,50 Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 3739,50

Nota de Dotação: 2020ND00248

Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Celular: 99194-1866

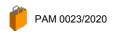
E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br

**Arquivos Anexados:** 

#### GRUPO 050 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - 006 SACOS E INVÓLUCROS Descrição do Item Valor Unitário 1 - (ID - 513176) FILME, Aplicação: para envolver, proteger e conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: transparente, Dimensão(ões): 28cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 300 45,00 metros, Característica(s) Adicional(is): esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem 2 - (ID - 512568) SACO, Material(is): polietileno de baixa densidade, Espessura: 0,14mm, Dimensão(ões): 3.15 22cm x 30cm (L x C), Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. Local Entrega: ALMOXARIFADO FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem 3 - (ID - 511308) SACO PLÁSTICO , Tipo: capa de fardo, Material(is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão(ões): 50cm x 80cm ( A x L), Capacidade: para 30kg, Característica(s) 66,00 Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. Local Entrega: ALMOXARIFADO FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem **OBSERVAÇÃO** Retornar (V) Marcar ((7) Corrigir Item ( Imprimir ( ) Dotação Orçame



ps://co verifique a autencidade deste documento em http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 11646493



Requisição enviada com sucesso.

#### REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0023/2020

#### DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 28/05/2020

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipa

``Doutor Thomas`` - FDT

Valor Total Previsto em Real: 17479,40 Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 17479,40

Nota de Dotação: 2020ND00248

Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

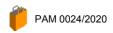
Celular: 99194-1866

E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br

**Arquivos Anexados:** 

# Descrição do Item 1 - (ID - 513126) MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo, Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml, Característica(s) Adicional(is): com tampa, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades. com 100 unidades. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem OBSERVAÇÃO Retornar ✓ Marcar ✓ Corrigir Item ♠ Imprimir ♠ Dotação Orçame





Requisição enviada com sucesso.

#### REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0024/2020

#### DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 28/05/2020

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipa

``Doutor Thomas`` - FDT

Valor Total Previsto em Real: 5265,00 Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 5265,00

Nota de Dotação: 2020ND00248

Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Celular: 99194-1866

E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br

**Arquivos Anexados:** 

GRUPO 054 MATERIAL DE COPA E COZINHA + - 001 MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA Descrição do Item Valor Unitário 1 - (ID - 504949) COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 6,90 unidades. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha 3,70 2 - (ID - 506118) GARFO, Material(is): plástico, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Característica(s) Adicional(is): descartável, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha **OBSERVAÇÃO** Retornar ( Marcar **Corrigir Item** Imprimir ( 🧴 Dotação Orçamo



#### PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220006141/2020

#### DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de "Doutor Thomas" - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de

``Doutor Thomas`` - FDT

Data de Criação: 27/05/2020 14:59:54 Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Tipo do Processo: PAM Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: Aquisição de materiais descartáveis.

(ões): 50cm x 80cm ( A x L), Capacidade: para 30kg, Característica

Elemento(s) de Despesa: 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem,

(s) Adicional(is): transparente, Unidade de Fornecimento:

1 - (ID - 513176) FILME, Aplicação: para envolver, proteger e

conservar alimentos e afins, Material(is): PVC, Transmitância: transparente, Dimensão(ões): 28cm de largura, Unidade de ornecimento: rolo c/ 300 metros, Característica(s) Adicional(is):

embalagem c/ 100 unidades.

Razão do Pedido: Para utilização na distribuição das refe com covid-19.

	Requisição -	PAM 0021/2020	
Item	ID	VI. Previsto	Quantidade
1 - (ID - 505256) COPO DESCARTÁVEL, Tipo: térmico, Material (is): isopor, Cor(es): branca, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 25 unidades.	505256	8,0000	2.055,0000 embalagen
Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Co 2 - (ID - 18413) COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 180ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: pacote c/ 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade c/ as normas da ABNT.	zinha , 18413	3,6000	530,0000 pacote
Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Co	zinha ,		
3 - (ID - 18452) PAPEL ALUMÍNIO, Dimensão(ões): 45cm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo c/ 7,5 metros.	18452	9,0000	24,0000 rolo
Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Co	zinha ,		
4 - (ID - 504966) COLHER, Aplicação: refeições, Material(is): plástico, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 50 unidades.	504966	3,7000	1.050,0000 embalagen
Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Co	zinha ,		
5 - (ID - 506111) GUARDANAPO, Material(is): 100% fibra celulósica, Cor(es): branca, Dimensão(ões): 33cm x 32cm (C x L), variação aceitável de ± 5%, Característica(s) Adicional(is): folha dupla, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 50 unidades.	506111	3,8000	1.050,0000 embalagen
Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Co	zinha .		
6 - (ID - 506120) PRATO DESCARTÁVEL, Formato: redondo, Material(is): plástico, Cor(es): branco, Diâmetro: 18cm, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 10 unidades.	506120	1,9800	200,0000 embalagem
Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Co	zinha .		
7 - (ID - 505260) TAMPA, Aplicação: para copo térmico de isopor, Material(is): plástico transparente, Capacidade: 240ml, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 100 unidades.	505260	10,5000	513,0000 embalagem
Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Co	zinha ,		
Valor Total: R\$ 32.221,5000 Local de Entrega: ALMOXARIFADO FDT.			
	Requisição -	PAM 0022/2020	
Item	ID	VI. Previsto	Quantidade
3 - (ID - 511308) SACO PLÁSTICO , Tipo: capa de fardo, Material (is): polietileno de alta densidade, Espessura: 0,007mm, Dimensão	511308	66,0000	30,0000 embalagem



ps://cc Verifique A Autencidade deste documento em http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 1167D0F0

513176

45,0000

2,0000 rolo

esticável. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Elemento(s) de Despesa: 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem ,

2 - (ID - 512568) SACO, Material(is): polietileno de baixa densidade, 3,1500 530,0000 embalagem

Espessura: 0,14mm, Dimensão(ões): 22cm x 30cm (L x C), Característica(s) Adicional(is): transparente, Unidade de

Fornecimento: embalagem c/ 100 unidades.

Elemento(s) de Despesa: 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem ,

Valor Total: R\$ 3.739,5000

Local de Entrega:

3 - ALMOXARIFADO FDT.

1 - ALMOXARIFADO DA FDT.

2 - ALMOXARIFADO FDT.

Requisição - PAM 0023/2020

ID Quantidade Item VI. Previsto 513126 32.9800 530,0000 embalagem 1 - (ID - 513126) MARMITEX, Tipo: descartável, Formato: redondo,

Material(is): isopor, Numeração: 8, Capacidade: 750ml,

Característica(s) Adicional(is): c/ tampa, Unidade de Fornecimento:

embalagem c/ 100 unidades. com 100 unidades.

Elemento(s) de Despesa: 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem,

Valor Total: R\$ 17.479,4000

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.

Requisição - PAM 0024/2020

ID Item VI. Previsto Quantidade 1 - (ID - 504949) COPO DESCARTÁVEL, Material(is): plástico, Cor 504949 6,9000 200,0000 embalagem (es): branca, Capacidade: 100ml, Característica(s) Adicional(is):

Norma Técnica ABNT, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 100 unidades.

Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha

2 - (ID - 506118) GARFO, Material(is): plástico, Cor(es): branca, 506118 3,7000 1.050,0000 embalagen

Dimensão(ões): 15cm de comprimento, variação aceitável de ±10%, Característica(s) Adicional(is): descartável, Unidade de

Fornecimento: embalagem c/ 50 unidades

Elemento(s) de Despesa: 33903021 - Material De Copa E Cozinha,

Valor Total: R\$ 5.265,0000

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.

RESUMO POR FORNECEDOR

**FONTES DE RECURSO** 

Nenhuma Fonte de Recurso foi inserida para o Processo.















#### PARECER JURÍDICO Nº 06141/2020-ASJUR/CL/FDT

Processo nº: 2020.27000.27022.0.006141 (SIGED).

Interessado: Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas".

Assunto: Dispensa Emergencial de Licitação.

#### **EMENTA**

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO. MATERIAL DE CONSUMO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS. PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID 19). OBEDIÊNCIA AOS REQUISITOS LEGAIS E PROCEDIMENTAIS.

- 1. Hipótese prevista no art. 24, IV, da Lei nº. 8,666/93 c/c Lei Federal 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória nº 926/2020; Lei Municipal nº 2.603, de 17 de abril de 2020; Decreto nº 4.780 de 16.03.2020 e Decreto nº 4.787, de 23.03.2020.
- 2. Custo estimado em **R\$ 58.705,40**. Autorização pela autoridade competente.
- 3. Análise adstrita à legalidade do procedimento. Aprovação condicionada ao cumprimento das recomendações.
- 4. Parecer de caráter meramente opinativo.

#### DO RELATÓRIO

Trata-se de analisar a legalidade do processo de dispensa de licitação, pelo qual a Prefeitura do Município de Manaus, por intermédio da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas, pretende realizar, em caráter emergencial, a dispensa de licitação para contratação direta de empresa fornecedora de MATERIAIS DESCARTÁVEIS para distribuição das refeições dentro dos padrões de higiene e segurança alimentar, em atendimento as diretrizes estabelecidas no plano de ação de combate a Covid-19 nesta Fundação, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência constante nos autos, com amparo no inciso IV, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, Decreto 4.780 de 16 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como emergencial, no município de Manaus e Decreto Municipal nº 4.787 de 23/03/2020, que declara estado de calamidade pública no município de Manaus.

Instruem-se os autos do processo e regularmente formalizados os seguintes documentos identificados no Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos (SIGED), no que importa a presente análise: Memo nº. 015/2020-GC/DPO/FDT solicitando a autorização para contratação de fornecimento devidamente justificada, às fls. 02/03; Termo de Referência nº 022/2020 e







Legislações anexas, às fls. 04/42; Termo de Referência nº 022/2020 com correções, às fls. 43/50; Despacho de Autorização, à fl. 51; Propostas de Preços, às fls. 52/60; Planilha Comparativa de Preços nº. 016/2020, às fls. 61/62; Folha de Despacho e Informação da Gerência Compras, à fl. 63; Nota de Dotação nº. 2020ND00248, à fl. 64; Processo de Compras, às fls. 65/83; Folha de Despacho e Informação de Juntada de Termo de Referência ajustado, às fls. 84/92; Documentos de Habilitação e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa a ser contratada, às fls. 93/126; Cronograma de Entrega, à fl. 127; Despacho da Diretora-Presidente, à fl. 128 e Despacho de Errata, à fl. 129.

Conforme Planilha Comparativa °. 016/2020, às fls. 61/62, a FDT informa que após pesquisa de preços entre as empresas, apenas a empresa MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA apresentou proposta comercial com valor total de R\$ 58.705,40 (cinquenta e oito mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos).

É o breve relato do essencial.

#### DA ANÁLISE JURÍDICA

A análise recairá exclusivamente sob os aspectos formais do procedimento, sem incursões de cunho meritório, notadamente sob os aspectos técnicos, econômicos, orçamentários e financeiros, por ultrapassar a órbita de atribuição desta Assessoria Jurídica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A contratação direta pela Administração Pública, sem procedimento licitatório prévio, é exceção ao dever geral previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI:

"Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte;

*(...)* 

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

As hipóteses de dispensa de licitação estão delineadas no art. 24, da Lei nº. 8.666/93, expressando situações em que as facultou ao gestor realizar, ou não, procedimento licitatório, fundado em seu poder discricionário (juizo de conveniência e oportunidade), em atenção ao interesse público.







#### Na lição de Marçal Justen Filho:

"A Constituição acolheu a presunção (absoluta) de que prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observação do Princípio da Isonomia. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal preseunção absoluta, facultando contratação direta nos casos previstos por lei" (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005).

Assim, clara está a regra de que os contratos firmados pelo Poder Público devam ocorrer mediante procedimento licitatório, quer seja para compras, alienações, obras ou serviços.

No entanto, existem exceções à regra que são estabelecidas pela Lei n. 8.666/93 que autorizam a dispensa ou inexigibilidade do procedimento licitatório.

#### - Quanto à Modalidade Licitatória Eleita

Para caracterização da dispensa de licitação por emergência, faz-se necessária a análise dos pressupostos encartados na própria lei geral de licitações.

Com efeito, dispõe a Lei n.º 8.666/93, através do inciso IV, do seu art. 24, em situação emergencial e/ou de calamidade pública, que a propósito abaixo reproduzimos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

*(...)* 

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança d pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Sobre o assunto a colenda Corte de contas da União já se pronunciou:

"(Prestação de contas. Dispensa de licitação. Situação emergencial. Falta de planejamento)

(ACÓRDÃO)

1.5. Determinações: 1.5.1.ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas que:

(...)

1.5.1.4. observe que a contratação com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, aplica-se aos casos em que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos







disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação(...)".

#### De acordo com a doutrina:

"a hipótese merece interpretação cautelosa. A contratação administrativa pressupõe atendimento às necessidades coletivas e supraindividuais. Isso significa que a ausência da contratação representaria um prejuizo para o bem público. Se inexistisse um interesse em risco, nem caberia intervenção do Estado. A atividade pública não pode ser suprimida ou diferida para o futuro. Afinal, essas sçao as características inerentes à Administração Pública (...) O dispositivo enfocado refere-se aos casos em que o discurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal" (Marçal, op. cit., pág. 238).

Assim, a contratação emergencial pressupõe a presença de dois requisitos:

- a) a concreta e iminente potencialidade de dano gravoso;
- b) a adequação da medida recomendada para eliminar o risco que afeta o interesse público.

Convém ressaltar que a contratação direta não é um acordo sem formalidade legal alguma, pois mesmo a contratação realizada sem licitação, exige-se o mínimo de formalidade legal para sua consecução.

Outrossim, vale destacar que o processo de dispensa de licitação, para a correta instrução deverá obedecer, **no que couber** no presente caso, aos requisitos estabelecidos na lei 8.666/93, mais precisamente Art. 26 Parágrafo único, *in verbis*:

Art. 26. (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

 $m{I}$  – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II- razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

*IV* – (...)

Nesta senda também, trazemos à colação o ensinamento do ilustre Marçal Justen Filho:

"No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a







contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores". (Comentários à lei de Licitações e contratos administrativos, Marçal, op. cit., pág. 294).

Realmente, em casos excepcionais, a regra geral (licitação) cede espaço à aplicação de medidas excepcionais (dispensa emergencial de licitação), mais apropriada com o interesse público (princípio da adequabilidade normativa). A particularidade de cada caso não pode ser menosprezada pelo intérprete e aplicador do Direito, a ponto de, sem o menor senso crítico, subsumir regras nitidamente incompatíveis com a realidade, ignorando os efeitos práticos da medida. O senso de razoabilidade há de conduzir à solução que melhor ajustar ao caso concreto (Teoria da Interpretação do Direto). Afinal, é lição antiga aquela segundo a qual:

"não é exceção que se subtrai à regra, mas a regra que, suspendendo-se, dá lugar à exceção e somente deste modo se constitui como regra, mantendo-se em relação com aquela".

Justamente por se tratar de medida excepcional, o Egrégio Tribunal de Contas da União vem exigindo cautelas redobradas do gestor, devendo a medida:

"ser adequadamente justificada, de maneira a se afastar qualquer tipo de dúvida quanto à regularidade no uso do dispositivo" (Acórdão n°. 2.614/2011-TCU-Plenário), restringindo-se "à parcela mínima necessária para afastar a concretização do dano" Acórdão n°. 943/2011-TCU-Plenário).

O Tribunal de Contas da União compreende que, para caraterização da situação emergencial, é necessário existir:

"urgência concreta e efetiva do atendimento a situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou à vida das pessoas"

e que

"o risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso"

(Decisão nº. 347/1994-Plenário).

Desta forma, como condição indispensável para a legalidade da contratação direta com base no dispositivo, é necessária a demonstração de impossibilidade de providenciar contratação por meio de licitação, sob pena de a demora na realização do procedimento tornar inviável a satisfação da necessidade administrativa, sendo certo que consitui crime, conforme disposto no art. 89, da Lei nº. 8.666/93:

"Art. 89: Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade".

Compete exclusivamente à autoridade administrativa, nos domínios e limites da sua discricionariedade, realizar a exata configuração dos prossupostos legais dispostos no inciso IV,







do art. 24, da Lei de Licitações, frente ao contexto fático que se lhe apresenta, qual seja, situação emergencial, o que corresponde ao mérito insindicável por esta Assessoria Jurídica.

Na espécie, a caracterização da situação emergencial ressoa no Memo nº 015/2020-GC/DPO/FDT e Justificativa, às fls. 02/03 e Termo de Referência nº 022/2020 **ajustado**, às fls. 85/92, com autorização da Diretora-Presidente, às fls. 51.

A situação dos presentes autos diz respeito, tanto à necessidade de ações emergenciais necessárias ao enfrentamento da Pandemia do COVID-19, quanto à necessidade de serviços e ações do Setor de Nutrição, visando o combate da situação epidemiológica emergencial sobre o novo Coronavírus (COVID-19) nesta Fundação.

Com referência à legislação pertinente ao caso em análise, a Calamidade Pública foi reconhecida pelo Congresso Nacional no dia 20/03/2020, para os fins dispostos no art. 65 da Lei Complementar Federal n.101/2000; pela Lei Federal n. 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, pela Portaria n° 188, de 03/02/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de *Importância* Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); pela Portaria n.º 454/GM/MS, de 20/03/2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID-19 e pela Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº. 05/2020, que trata de Orientações para a Prevenção e o Controle de Infecções pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Cabe enfatizar que o Brasil registrou o número de 411.821 mil casos confirmados de COVID-19, conforme Balanço Oficial do Ministério da Saúde, através do sítio eletrônico <a href="https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude">https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude</a>, e no Estado do Amazonas o número é de 33.508, cuja Capital registra 14.800, conforme consulta no sítio eletrônico <a href="http://www.saude.am.gov.br/visualizar-noticia">http://www.saude.am.gov.br/visualizar-noticia</a>. Pesquisa realizada em 27/05/2020.

Por esta razão, estabelece a Lei federal nº. 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020:

- "Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020).
- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Trata-se, com efeito, de criação de nova hipótese de dispensa de licitação, que se soma às







demais previsões estabelecidas no art. 24 da Lei 8.666/93.

A hipótese de dispensa em caráter emergencial de licitação remete ao fornecimento de descartáveis para atender as necessidades do Setor de Copa e Cozinha desta FDT, para que seja mantido o padrão de higiene e segurança alimentar em atendimento as diretrizes estabelecidas no plano de ação de combate a Covid-19 nesta Fundação, levando em consideração que a FDT possui 129 idosos residentes, onde diariamente são servidas 06 (seis) refeições — café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, onde no protocolo do plano de ação ficou estabelecido que todas as refeições passariam a ser servidas em **embalagens descartáveis**. Assim, a média diária de descartáveis-kit, seria de aproximadamente 774 kits diários, como exemplo o copo térmico a ser utilizado no café da manhã, mingau e sopa; as quentinhas 129 kits para o almoço; os demais itens conforme o tipo de refeição e, também pelo protocolo, ficou estabelecido que as refeições aos servidores das enfermarias Covid-19 (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cuidadores e maqueiros) com atividades ininterruptas (diurno e noturno — de 07 às 19h e 19h às 07h), pelo risco da contaminação cruzada, também fariam suas refeições nas copas montadas nas enfermarias.

Assim, deve ser evidenciado o nexo causal entre a contratação direta e a eliminação do risco de dano com a efetiva demonstração da relação entre a necessidade a ser atendida e a solução concreta adequada.

Comprovando que a contratação emergencial é a via adequada e efetiva para a eliminação do risco, a Administração Pública somente poderá contratar nos limites estabelecidos na lei: "dispensa de licitação é temporária", "aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus", não sendo possível ultrapassar tais limites.

Por sua vez, a Lei Municipal n° 2.603, de 17/04/2020 que "dispõe sobre procedimentos complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública de Importância Internacional decorrente da Covid 19, e dá outras providências", estabelece que:

- Art. 1°. Fica autorizada a aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência decorrente da pandemia de Covid 19, por dispensa de licitação, nos termos do art. 4°, caput e parágrafos, da Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002.
- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência decorrente da pandemia de Covid 19.
- § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão disponibilizadas em sítio oficial específico da Prefeitura de Manaus, nos termos do art. 4°, § 2° da Lei Federal n° 13.979, de 2020.

Importante destacar que o Decreto Municipal nº 4.780, de 16 de Março de 2020 "declara situação anormal, caracterizada como emergencial, no Município de Manaus", assim dispõe nos





FDT Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças CEP: 69053.035 T: (92) 3215-6031 / 3236-9629 fdtam@pmm.am.gov.br www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

artigos  $1^{\circ}$ ,  $2^{\circ}$ , e  $3^{\circ}$ :

- **Art. 1º** Fica declarada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, situação anormal, caracterizada como emergencial, no município de Manaus, em razão da Pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).
- Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde SEMSA fica autorizada a adotar as medidas necessárias ao controle da pandemia, assim definidas:
- I definir o grupo gestor da Sala de Situação de Vigilância em Saúde para o enfrentamento da pandemia por meio de portaria específica;
- II planejar, organizar, coordenar e controlar medidas a serem empregadas durante a situação de anormalidade nos termos e diretrizes fixadas pelo Ministério da Saúde;
- **III** articular-se com as esferas federal e estadual a fim de combater a emergência;
- IV encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatórios técnicos sobre a emergência;
- **V** divulgar à população as informações necessárias sobre a situação epidemiológica e o resultado das ações para controle da pandemia;
- **VI** propor de forma motivada, a contratação temporária de profissionais, aquisição de bens, material e contratação de serviços necessários à atuação na situação de anormalidade; e
- VII adotar os meios necessários para implantação do Plano Operativo para a Pandemia do Coronavírus, bem como outros planos e ações que venham a ser proposto para atendimento do disposto neste Decreto.
- Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal ficam corresponsáveis pelo enfrentamento das ações de combate a pandemia.
- Art. 3º A situação de emergência de que trata este Decreto autoriza a adoção de medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público Municipal.

Desse modo, a situação da calamidade pública deflagrada deu ensejo ao Decreto Municipal n.º 4.787, de 23/03/2020, que "declara estado de calamidade pública no município de Manaus para enfrentamento da pandemia do COVID-19", em seu art. 2.º, assim dispõe:

Art. 2º Ficam mantidas as disposições contidas na declaração da situação de emergência de que trata o Decreto nº 4.780, de 16-03-2020.

Parágrafo único. Aos órgãos e entidades da Administração Municipal é autorizada a adoção de medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Executivo ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Como decorrência do propósito de cumprir as atribuições que lhe foram conferidas pelo







Decreto de Situação de Emergência e Decreto de Calamidade Pública no Município de Manaus para o enfrentamento da Pandemia do COVID 19, a FDT poderá adotar todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público Municipal.

Isto posto, encontra-se presente a possibilidade da contratação direta pretendida pela FDT, considerando a situação de emergência/calamidade pública existente no Município de Manaus, oficialmente declarada por meio de Decreto Municipal.

Vislumbra-se a possibilidade de contratação direta do objeto licitado, tendo em vista a demonstração de que tal fato não se originou da desídia ou mesmo da culpa da municipalidade, ao revés, vê-se claramente que tal fato ocorreu de forma fortuita, desconfigurando-se assim a possibilidade de subsunção da situação no conceito de emergência fabricada.

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amoldando-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria.

Ademais, é importante frisar novamente que a contratação direta não é uma avença informal, sendo necessário o atendimento, **no que couber no presente caso**, aos requisitos legais encartados na Lei nº. 8.666/93, mais precisamente no art. 26 e seguintes da referida lei.

#### - Quanto às Condições Orçamentárias

Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a Nota de Dotação nº. 2020ND00248, que se vê à fl. 64, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito.

#### DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da contratação direta da empresa MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 00.368.488/0001-04, de acordo com documentação em apenso aos autos, sendo a licitação dispensável, pois está configurada a situação emergencial e/ou de calamidade pública ventilada pela Instituição consulente, cujo intuito é viabilizar a contratação necessária frente à situação epidemiológica emergencial do novo coronavírus em Manaus, conforme declarado no Decreto Muncipal nº. 4.787/2020.

Destarte, o pronunciamento desta especializada neste processo é meramente opinativo e se refere apenas às questões jurídicas postas, não lhe competindo analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico - administrativo, preservando a competência da autoridade contratante quanto ao exame das condições de oportunidade e de conveniência administrativas que podem levar à decisão final.

Ressalte-se que, de acordo com a Súmula nº 06 da PGM, publicada no DOM Edição nº 3224 de 05/08/2013, a remessa à PGM dos processos ordinatórios licitatórios finalizados é desnecessária, salvo quando existente matéria da alta indagação jurídica.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 21993CF0







Assim sendo, esta Assessoria Jurídica da Comissão de Licitação da Fundação Dr. Thomas é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer, bem como proceda à formalização do Contrato, adotando como padrão a Minuta nº 3 — Contrato de Aquisição de Materiais, conforme recomendado no Provimento nº 01/07 — PGM, publicada no DOM Edição nº. 1.691, de 30/03/2007, anexa.

É o parecer.

Manaus, 28 de maio de 2020.

#### ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE

Assessora Jurídica-CL/FDT OAB/AM 10.529 Mat. 123.570-2A



#### Manaus, terça-feira, 16 de junho de 2020

Manaus, 15 de junho de 2020.

MARTIA MOUTINHO DA SOSTA CRUZ DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO DESPACHO

CONSIDERANDO o teor do processo nº. 2020.27000. 27022.0.006141 (SIGED) - FDT, de interesse da FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS".

DISPENSO o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta da empresa MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 00.368.488/0001-04, que tem por objeto a aquisição de Material Descartável para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", por intermédio da Dotação Orçamentária nº. 08.305.0151.1096.0000 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19 - Natureza Despesa - 33903021 - Material de Copa e Cozinha - 01000001 - Recursos Ordinários para o Enfrentamento da Covid-19, nos termos e justificativas constantes nos autos.

À consideração da Senhora Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", para fins de ratificação.

Manaus, 29 de maio de 2020.

GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora de Área/Adm., Planej. e Orçamento da FDT

#### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Pelo exposto, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, a Dispensa de Licitação que trata o Processo nº. 2020.27000.27022.0.006141, no valor de R\$ 58.705,40 (cinquenta e oito mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos).

Manaus, 29 de maio de 2020.

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

#### COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA torna público, para conhecimento dos interessados, esultado Final da Fase de Habilitação e abertura das Propostas de cos das licitantes habilitadas na CONCORRÊNCIA N. 003/2020 —

**CML/PM (SEMINF)**, cujo objeto é "PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA, RECAPEAMENTO, RECONSTRUÇÃO, CALÇADAS E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM – LOTES 01 E 02 – DIVERSAS RUAS DE MANAUS".

HABILITADAS: ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.; CDC EMPREENDIMENTOS LTDA.; COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.; CONSTRUTORA SOMA LTDA.; IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI e TERCOM TERRAPLENAGEM LTDA.

Ficando, portanto, à abertura das Propostas de Preços, das licitantes habilitadas, marcada para o dia 19/06/2020 às 09h30 (horário local), na Av. Constantino Nery, n. 4080 – Chapada.

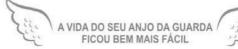
Manaus, 16 de junho de 2020.

Jeline Preside De Silva Mosellos FELIPE PEREIRA DA SILVA MAGALHAES

Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM

# SAMU 100 MANAUS PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



Fonte: Ministério da Saúde

